



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 74ª sessão ordinária, realizada no dia 20 de agosto de 2021, decidiu:

1. Aprovar a ata da 61ª sessão extraordinária do Consuni.
2. Aprovar a ata da 73ª sessão ordinária do Consuni.
3. Homologar a Resolução *ad referendum* Consuni/Unilab nº 31, de 30 de agosto de 2021, que regulamenta o Programa de Assistência ao Estudante (PAES) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
4. Aprovar a revogação de atos normativos para adequação ao Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, conforme anexo.
5. Aprovar o Relatório Anual de Gestão da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX), ano base 2020.
6. Aprovar a renovação da autorização de apoio da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Ministério da Educação (MEC).
7. Aprovar a indicação dos servidores do corpo técnico-administrativo em educação da Unilab - Carlos Eduardo Barbosa e Carlos Alberto Muniz, como membros titulares, e dos servidores Francisco de Assis Silveira e Sarah Ramos Medeiros, como seus respectivos suplentes - para integrarem o Conselho Gestor do Sistema de Bibliotecas da Unilab.
8. Aprovar a composição do número de vagas e as especificações das políticas afirmativas a serem ofertadas no curso de Mestrado Acadêmico em Enfermagem para o ingresso de estudantes no semestre 2021.2.
9. Aprovar a especificação das políticas afirmativas das vagas a serem ofertadas pelo curso de Mestrado em Antropologia do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB para o ingresso de estudantes no semestre 2021.2.
10. Aprovar a especificação das políticas afirmativas das vagas a serem ofertadas em processo seletivo do Mestrado Acadêmico em Sociobiodiversidade e Tecnologias Sustentáveis (MASTS) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ingresso de estudantes no semestre letivo 2021.1.
11. Aprovar a alteração da Resolução nº 34, de 10 de dezembro de 2019, que aprova a composição do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Linguagens e Literaturas (ILL).
12. Aprovar a instituição e regulamentação do Programa de Ações Afirmativas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
13. Aprovar a norma que dispõe sobre o relacionamento entre a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e a(s) sua(s) Fundação(ões) de Apoio

credenciada(s) e/ou autorizada(s) e/ou Organização(ões) da Sociedade Civil (OSCs) credenciada(s), bem como sobre os projetos institucionais a serem desenvolvidos e seus trâmites processuais de aprovação, a composição das equipes executoras, a concessão de bolsas a servidores docentes, discentes e técnico-administrativos e dá outras providências.

Roque do Nascimento Albuquerque
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO - DECISÕES DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÕES REVOGADAS PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO:

1. RESOLUÇÃO Nº 11/2018/CONSUNI, DE 11 DE JUNHO DE 2018. Aprova *ad referendum* o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no período letivo 2018.1 nos cursos de 2º Ciclo, para egressos graduados no curso de Humanidades, nos Campi da Liberdade (Ceará) e dos Malês (Bahia) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
2. RESOLUÇÃO Nº 21/2018/CONSUNI, DE 17 DE JULHO DE 2018. Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2018.2 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
3. RESOLUÇÃO Nº 22/2018/CONSUNI, DE 17 DE JULHO DE 2018. Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2019.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
4. RESOLUÇÃO Nº 24/2018/CONSUNI, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018. Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2018.2 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
5. RESOLUÇÃO Nº 03/2019/CONSUNI, DE 22 DE JANEIRO DE 2019. Reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução nº 25/2018/CONSUNI, de 25 de outubro de 2018, que aprovou o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2019.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
6. RESOLUÇÃO Nº 10/2019/CONSUNI, DE 15 DE MARÇO DE 2019. Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2019.2 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
7. RESOLUÇÃO Nº 11/2019/CONSUNI, DE 15 DE MARÇO DE 2019. Aprova o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no semestre 2020.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
8. RESOLUÇÃO Nº 21/2016/CONSUNI, DE 24 DE AGOSTO DE 2016. Altera *ad referendum* a Resolução nº 13/2016 que estabeleceu o número de vagas a serem ofertadas para o período letivo 2016.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
9. RESOLUÇÃO Nº 22/2016/CONSUNI, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016. Altera *ad referendum* a Resolução nº 04/2015 que estabelece o número de vagas a serem ofertadas para o período letivo

2015.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

10. RESOLUÇÃO Nº 12/2017/CONSUNI, DE 26 DE MAIO DE 2017. Estabelece *ad referendum* o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no período letivo 2017.2 nos cursos de graduação da Universidade da Integração da Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
11. RESOLUÇÃO Nº 13/2017/CONSUNI, DE 26 DE MAIO DE 2017. Estabelece *ad referendum* o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no período letivo 2018.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração da Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
12. RESOLUÇÃO Nº 17/2017/CONSUNI, DE 27 DE JUNHO DE 2017. Estabelece, *ad referendum*, o número de vagas ociosas a serem ofertadas para o ingresso no período letivo 2017.1 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
13. RESOLUÇÃO Nº 27/2017/CONSUNI, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017. Estabelece, *ad referendum*, o número de vagas ociosas a serem ofertadas para o ingresso no período letivo 2017.2 nos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
14. RESOLUÇÃO Nº 01/2018/CONSUNI, DE 09 DE JANEIRO DE 2018. Estabelece, *ad referendum*, o número de vagas a serem ofertadas para o ingresso no período letivo 2017.2 nos cursos de 2º Ciclo, para egressos graduados no curso de Humanidades, nos campi da Liberdade (Ceará) e dos Malês (Bahia) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

CALENDÁRIO ACADÊMICO:

1. RESOLUÇÃO Nº 24/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015. Aprova o calendário acadêmico do Curso de Administração Pública (Educação a Distância - EaD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2016.
2. RESOLUÇÃO Nº 02/2016, DE 04 DE ABRIL DE 2016. Dispõe sobre a alteração na Resolução nº 17/2015 que aprovou o calendário acadêmico pós-greva dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2015.
3. RESOLUÇÃO Nº 12/2016, DE 01 DE JULHO DE 2016. Dispõe sobre a alteração na Resolução nº 02/2016 que aprovou a alteração do calendário acadêmico dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2015.
4. RESOLUÇÃO Nº 16/2016/CONSUNI, DE 28 DE JULHO DE 2016. Aprova o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2016.
5. RESOLUÇÃO Nº 17/2016/CONSUNI, DE 28 DE JULHO DE 2016. Aprova o calendário acadêmico, no regime trimestral, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira para o ano letivo de 2016.
6. RESOLUÇÃO Nº 51/2016/CONSUNI, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016. Aprova *ad referendum* o calendário acadêmico da Educação Aberta e a Distância - EaD da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2017.
7. RESOLUÇÃO Nº 52/2016/CONSUNI, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016. Altera *ad referendum* a Resolução nº 16/2016 que aprovou o calendário acadêmico, no regime semestral, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) para o ano letivo de 2016.
8. RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUNI Nº 9, DE 19 DE AGOSTO DE 2020. Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a especificação das políticas afirmativas nas vagas a serem ofertadas no curso de Mestrado em Antropologia do Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC/UNILAB para ingresso no semestre 2020.2.

OUTRAS MATÉRIAS:

1. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2018/CONSUNI, DE 26 DE ABRIL DE 2018. Dispõe sobre a composição dos Conselhos de Unidade Acadêmica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
2. DECISÃO DE 14 DE JUNHO 2018. Eleições para Coordenadores de Extensão para compor o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).
3. RESOLUÇÃO Nº 23/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015. Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, biênio 2015/2016.
4. DECISÃO DE 05 DE OUTUBRO DE 2017. Aprova *ad referendum* a anulação do Edital nº 02/2017 – ICSA que dispõe sobre a consulta à comunidade universitária para escolha de diretor/a do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Unilab para o mandato do quadriênio 2018-2021; garantir o sigilo do voto, com a suspensão ao art. 18 do Edital; e assegurar o direito de voto de todos os discentes vinculados ao instituto, presencial e a distância.



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, em 23/08/2021, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324380** e o código CRC **1AA9EF3C**.